



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 10/2024

Ata da Assembleia Geral Ordinária do **Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS**, realizada no dia 17 de setembro de 2024, às 9h, no auditório da Rua Dom Pedro, 25 Centro, com a presença de conselheiros, convidados, conforme lista de presença abaixo:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2024			
CONSELHEIRO	REPRESENTATIVIDADE		
RAYSSA RAMOS BARJA	TITULAR	GOVERNO - SEDS	P
SAMANTA LIMA VENÂNCIO	SUPLENTE	GOVERNO - SEDS	***
MARIA ANUNCIAÇÃO DE JESUS LOURENÇO	TITULAR	GOVERNO - SMS	***
RENATA RODRIGUES CORDELLA	SUPLENTE	GOVERNO - SMS	P
ANGÉLICA EGLER GRAÇA GOMES	TITULAR	GOVERNO - SEDUC	P
KELLY MARIA GONZAGA DE QUEIROZ URSINI	SUPLENTE	GOVERNO - SEDUC	***
CAIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	TITULAR	GOVERNO - SEMES	P
ALEXSANDER JOSÉ GUEDES	SUPLENTE	GOVERNO - SEMES	***
LEONARDO RODRIGUES DE MORAES	TITULAR	GOVERNO - SECULT	F
MARCELO LATTANZI RAMIRES	SUPLENTE	GOVERNO - SECULT	F
RENATA FAGUNDES	TITULAR	GOVERNO - SEDURB	P
JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA	SUPLENTE	GOVERNO - SEDURB	***
MARCIA REGINA SILVA DO VALE	TITULAR	GOVERNO - COHAB	P
FERNANDA DA SILVA MUNIZ	SUPLENTE	GOVERNO - COHAB	***
WENDRYO SALGADO MACHADO	TITULAR	GOVERNO - SESEG	P
ANA CAROLINA DA SILVA COSTA EMILIO	SUPLENTE	GOVERNO - SESEG	***
ITIEL PEREIRA DE ARAÚJO FILHO	TITULAR	GOVERNO - SEFIN	***
ANA PAULA DOS SANTOS	SUPLENTE	GOVERNO - SEFIN	P
MARIA CLAUDIA COLOMBO B. M. FRANCISCO	TITULAR	GOVERNO - SEECTUR	F
ANA CAROLINA TANI KADER	SUPLENTE	GOVERNO - SEECTUR	F
ALESSANDRO DE BRITO ZUFFO	TITULAR	GOVERNO - SEMAM	F
DEUDAC DE SOUZA PEREIRA	SUPLENTE	GOVERNO - SEMAM	F
REBECA COFFANI MAHFUZ	TITULAR	GOVERNO - SAES	P
AMANNDA KYSLLA TORRES DE LIMA	SUPLENTE	GOVERNO - SAES	***
PROVIVER OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	F
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	***
PIA SOCIEDADE MISSIONÁRIOS DE SÃO CARLOS	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
ASILO DE INVÁLIDOS DE SANTOS – CASA DO SOL	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	***
CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL CAMPS	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	***
SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES – ALBERGUE NOTURNO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS APAE	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

NÚCLEO DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL SÃO VICENTE DE PAULO NUREX	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	***
KATIA AYRES DOS ANJOS	TITULAR	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
PAULO CEZAR SIMONI	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
SUELY DE CAMARA PAIVA	TITULAR	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
MARIA TEREZA PEREZ LORENÇATO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
DEYSE FERREIRA DE ANDRADE	TITULAR	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
AGATHA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO MAIA	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	***
MARCIA DE BARROS LIMA SANTOS	TITULAR	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	***
ROGÉRIO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	P
FRANCISCO PAULINO DA SILVA	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***
ALAÍDE MARIA DE OLIVEIRA	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	P
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***
JAIR ROBERTO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	F
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***
MARIA ANUNCIADA DE ANDRADE	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	F
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***

A Presidente do CMAS Rayssa, cumprimenta os presentes e inicia a reunião. **Item 1 – Aprovação** das atas das Assembleias Gerais Ordinárias dos dias 16/07/2024 e 20/08/2024: aprovadas sem ressalvas; **Item 2 –** Informes do CMAS. Iniciaram-se pelos Relatos das Comissões Temáticas. O conselheiro Paulo, representante da Comissão de Políticas inicia fazendo um apelo para que mais conselheiros passem a compor a comissão e assim possa se ampliar o número de visitas e as possibilidades de respostas mais céleres às demandas direcionadas. Ressalta ainda que a secretária executiva, Sra. Adelma propôs uma organização que ajudou na ampliação da capacidade de visitas, porém, isso não exclui a necessidade de mais participantes na comissão. Apresenta a proposta que está sendo planejada pela comissão sobre um novo encontro, provavelmente em novembro, com todas as entidades inscritas, objetivando fortalecer o alinhamento com a política de assistência social, bem como possibilitar a troca de experiências. O conselheiro Rogério levanta o questionamento da prestação de contas sobre verba repassada para entidades, ao que é orientado que seja colocado tal questionamento na apresentação da comissão de finanças. Sra. Adelma realiza então o relato da Comissão de Finanças esclarecendo a retomada e análise dos ofícios enviados as organizações sociais. Esclarece que a OSC ABASE respondeu ofício justificando a aplicação do recurso repassado na compra de veículo, motorista e seguro do carro; também houve discussão sobre o aluguel do imóvel sito à Rua Evaristo Veiga. A comissão também discutiu e analisou emenda federal destinada à entidade APASEM e situa o



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

pleno de que essa questão ainda não será pautada por dúvidas que ainda precisam ser esclarecidas no âmbito da comissão. Esclarece que sobre o recurso destinado a OSC Albergue Noturno a discussão será trazida em pauta específica nesta AGO. Quanto ofício enviado a OSC ASPPE que questiona o número de aparelhos iPhones (12) comprados pela instituição, em relação ao número de componentes da equipe da abordagem, a instituição enviou resposta por escrito justificando que os aparelhos estão de posse de toda a equipe, incluindo motorista, administrativos e demais trabalhadores, uma vez que todos necessitam manter comunicação para que os processos de trabalho ocorram de maneira articulada e satisfatória; ao que a comissão se sente contemplada pela resposta. Nenhuma manifestação em contrário feito pelo pleno quanto a isto; a conselheira Kátia complementa sobre a questão do imóvel da rua Evaristo da Veiga lembrando que na última AGO a chefe do Departamento esteve presente e realizou explanação sobre o que ocorre com o imóvel de fato e esclarecendo que o mesmo não se encontra vazio ou sem uso. Após tais esclarecimentos, em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, o departamento da PSE foi oficiado para que pudessem enviar toda a explanação realizada, por escrito, formalizando resposta ao questionamento feito por esse conselho. O conselheiro Rogério retoma então o questionamento sobre o recurso do FEAS que foram para entidades e também para os serviços próprios e a Sra. Adelma esclarece que todos foram oficiados e segue aguardando as repostas. A conselheira Angélica, representante da Comissão de Instância apresenta o relato colocando que a última reunião ocorreu no CMAS e foi discutido sobre o território do Rádio Clube e que contou com um grande número de participantes, porém os representantes das escolas não estiveram presentes. Nesse sentido a comissão se empenhará em fortalecer o convite e a articulação para que os orientadores das escolas possam estar presentes nas próximas reuniões para a troca ser mais efetiva. A conselheira Márcia Barros, representando a Comissão de Legislação apresenta o relato de que a comissão discutiu quatro pautas, sendo a primeira sobre a resolutividade das discussões nos serviços sobre a resolução dos Benefícios Eventuais, levantou-se a necessidade de verificar com os departamentos (SEDS) a ocorrência das discussões com os trabalhadores, haja vista o prazo de até outubro de 2024 para fechar o processo de possíveis alterações na resolução. A pauta dois tratou da publicação do protocolo de denúncias e da existência de denúncias que já aguardam para serem apuradas a partir de tal protocolo, bem como das deliberações conferenciais e das dificuldades deste conselho em acompanhar o andamento das mesmas. A terceira pauta tratou sobre a importância das capacitações e educação permanente para a melhoria e fortalecimento do cuidado, uma vez



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

que as denúncias surgidas perpassam também por esta realidade no cotidiano do trabalho. Por fim, a quarta pauta perpassou a discussão sobre os dados do PETI apontando debate sobre possível ausência ou dificuldade de localização dos dados sobre atenção, atendimentos, crianças em situação de trabalho infantil, entre outros. A conselheira Márcia ressalta que este item foi tratado no Comitê da Primeira Infância que busca dados para atualização do monitoramento e construção do plano. Sra. Thaís, técnica responsável pelas ações estratégicas do PETI no município pede a fala para elucidar que os dados estão atualizados e disponíveis e que é preciso compreender qual fonte o comitê está buscando. Também aponta a importância de os setores manterem as trocas. A presidente Rayssa lembra que caso os dados forem buscados no CAD único, esse poderia ser um problema, pois a fonte fidedigna seria pela Vigilância Socioassistencial. Fica acordada apresentação dos dados do PETI para a AGO de novembro/2024. A presidente Rayssa informa que já se instaurou o primeiro processo a partir do protocolo de denúncia e que já é possível consultar o fluxo do mesmo com o número do processo. Aponta o avanço que a Comissão de Legislação proporcionou com o protocolo e que essa ação vai dirimir fragilidades em relação ao controle e acompanhamentos que competem ao CMAS. A conselheira Kátia complementa e também elogia o protocolo e o trabalho em torno do mesmo. O conselheiro Paulo realiza o relato da reunião do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD). Traz como ponto principal a preocupação dos integrantes daquele conselho com o “Setembro Amarelo” e repassa orientações sobre os cuidados que precisamos ter com as informações divulgadas. Esclarece que as informações que são veiculadas sobre risco, sinais e comportamentos sobre o suicídio são para a população geral que pode atuar de maneira protetiva e não para a pessoa que eventualmente se encontre em risco. A população quando informada deve alertar a rede de cuidados e não repassar as mesmas informações para a pessoa. Compartilha informação e convite sobre evento que ocorrerá na Praça Mauá, dia 09 de dezembro às 9h sobre direitos humanos. A Conselheira Kátia faz o relato da reunião do CMAS com o Conselho Municipal de Saúde onde discutiu-se a desospitalização com duas vertentes: sendo altas hospitalares para pessoas com rede de apoio, mesmo que precárias e frágeis, necessitando assim um trabalho consistente de articulação para o fortalecimento familiar; e altas para pessoas sem rede alguma. Relata que na reunião anterior o SEADOMI apresentou os critérios de atendimento e inclusão neste serviço, ficando claro que o mesmo apoia pessoas em domicílios com redes constituídas. Ainda segundo relato, na reunião as chefias de departamento esclareceram sobre as equipes de atendimento domiciliar da assistência social. Foi indicado que



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

a reunião de chefias vem fortalecendo o conceito da Casa de Convalescência para o enfrentamento das questões mais complexas da hospitalização. Como relato do Comitê da Primeira Infância, a conselheira Márcia retoma dizendo que se trava de ponto principal já exposto anteriormente sobre os dados do PETI; O **Item 3** da pauta tratou da Revalidação de Inscrições das Organizações Sociais. A primeira revalidação apresentada foi da OSC Lar das Moças Cegas. O conselheiro Paulo apresentou o relato da visita que foi feita por ele e o Sr. Jair no dia 30 de agosto. Relata que a OSC tinha 03 projetos e que um será cancelado, por não ser solicitado pela OSC revalidação, mantendo-se 02. O Projeto Visão Eficiente trabalha com a preparação para inclusão no mercado de trabalho para jovens com precário ou nulo acesso à renda. As atividades ocorrem em cursos ou oficinas. As atividades são totalmente gratuitas e não há nenhum tipo de contraprestação. Os atendidos possuem o PIA e os itens de acessibilidade, infraestrutura e equipe, bem como capacitação e qualificação dos atendimentos foram todos contemplados. A participação dos usuários nos planos também contemplada, assim como direitos garantidos. A equipe da Organização Social se apresentou ao pleno para responder às dúvidas e prestar quaisquer esclarecimentos, sendo revalidado sem ressalvas. O segundo projeto desenvolve atividades na esfera da Habilitação e Reabilitação. Também cumpriram todos os requisitos observados em formulário. A equipe esclarece que tem capacidade para atendimento de 250 pessoas por mês e é totalmente inclusiva no que se trata de comorbidades como transtornos mentais por exemplo. Fazem o convite para que as pessoas possam ir conhecer. Relatam a experiência da vivência de sensibilidade com as escolas e com atletas dos Santos Futebol Clube. Esclarecem que a inserção é via rede socioassistencial e de demanda espontânea e no serviço a pessoa é triada para o melhor projeto de acordo com suas necessidades. Quando questionada sobre a atuação na área da assistência social na Habilitação e Reabilitação e como se articula com a rede socioassistencial, a equipe especifica que parte do processo de cuidado tem relação com atividades de habilitação básicas como mobilidade, acesso a cidade, ferramentas para alfabetização e atividades da vida diária. São feitos elogios pelo trabalho por parte do conselheiro Rogério que também pergunta sobre a recepção de pessoas vulneráveis que não tem família. É respondido que as pessoas em situação de vulnerabilidade não são excluídas do serviço e que podem procurar ou ser encaminhadas. Sra. Maria Nathalia da equipe da OSC explica que também é realizado um trabalho com a comunidade no sentido de capacitá-la para receber essa diversidade. Ressaltam que as portas estão abertas para visitas e para a vivência. Sendo as



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

visitas dirigidas realizadas às segundas pela manhã e quintas a tarde. E as vivências agendadas para as sextas pela manhã. O projeto é aprovado em sua revalidação, sem ressalvas. A Assembleia seguiu então para apreciação da revalidação da OSC Associação Espírita Seara de Jesus. Apresentado pelo conselheiro Paulo que narra a visita realizada por ele e Sr. Jair, realizada no dia 20/08. A organização possui oferta de atendimento que atualmente atende 09 usuários e suas famílias sendo os atendidos, pessoas com deficiências e sem condições socioeconômicas para autossustento. Realiza capacitação e encaminhamento para mundo do trabalho. Os atendidos possuem PIA e todos os itens observados no formulário de avaliação em visita técnica, como acessibilidade, infraestrutura e equipe, bem como capacitação e qualificação dos atendimentos foram todos contemplados. A participação dos usuários nos planos também contemplada, assim como a garantia de direitos dos mesmos e ações de articulação com a rede. As representantes da OSC Sra. Dulcinéia e Sra. Alessandra, se apresentam e justificam o número ainda reduzido de atendidos pela falta de espaço adequado para ampliação. Esclarecem que as ações visam tanto a capacitação para o trabalho quanto para a vida como um todo. Relatam dois encaminhados para processos seletivos neste ano. Apresentam o trabalho feito de preparação para processos seletivos e relatam que alguns atendidos já buscam vagas de maneira espontânea. Trabalham com grupos de orientação com psicologia e assistente social, consciência corporal com fisioterapeuta, dicção com fonoaudiólogo e ainda noções de atendimento ao cliente. Também são realizados trabalhos com as famílias para fortalecer relações. Por fim, a organização justifica que recebe usuários por demanda espontânea ou da SEDUC. Oferta revalidada sem ressalvas. Dando sequência, Rayssa apresenta a solicitação de revalidação da OSC ABASE. Em visita realizada no dia 14/08 estiveram as conselheiras Rayssa e Deyse na instituição. O serviço prestado trata-se de proteção especial para pessoas com deficiência, atendendo 38 usuários por turno de atendimento. A capacidade de atendimento é de 30 pessoas por turno, porém, estão atendendo no momento 38. Segundo visita de fiscalização, os itens do formulário de avaliação foram contemplados em relação à estrutura, possuindo salas de atendimento técnico, espaços coletivos e adequados às necessidades de atendimento. A equipe técnica se encontra dentro do esperado, são realizadas articulações com a rede. O funcionamento ocorre como Casa dia. Deve-se acrescentar que este CMAS aponta a importância de ampliação do espaço, haja vista a relevância do trabalho realizado. A representante da Organização Social, Sra. Juliana esclarece que funcionavam como Centro de Convivência e passaram por reordenamento para funcionamento como Casa Dia. Os atendidos frequentam a instituição pelo menos duas vezes por



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

153 semana. Existe trabalho realizado com as famílias no sentido de apoiar as convivências e
154 desconstruir preconceitos e limites. Explica que o recurso recebido foi utilizado para a compra de
155 um carro tipo van, seguro e contratação de motorista e que esse bem faz a função de ampliar as
156 possibilidades de atendimento fora da instituição, compensando a insuficiência do espaço físico,
157 por vezes. O conselheiro Rogério faz elogio ao trabalho e aponta a importância desse recurso.
158 Exibe um vídeo à plenária sobre um passeio ao cinema, que foi realizado com o carro adquirido. A
159 revalidação foi aprovada sem ressalvas. Sobre o **Item 4 da pauta** que tratou de inscrição da
160 oferta da Organização Social Centro de Convivência Esperança e Vida – CCEV, o conselheiro
161 Paulo apresentou ao pleno o relato da visita que foi realizada por ele e o conselheiro Jair no dia
162 18/08. Foi relatado que a oferta tem capacidade para 10 atendidos e atualmente atendem 05
163 pessoas. São realizadas ações de articulação com a rede, encaminhamentos, oficinas de
164 atividades diárias e atendimentos coletivos. É realizado trabalho a partir do encaminhamento para
165 emprego inclusivo, letramento antipacifista com as famílias e atendidos e atendimento familiar a
166 partir da sensibilização. A conselheira Katia solicita que o Sr. Eder, representante da entidade,
167 especifique um pouco mais a ocorrência das oficinas. Dessa forma é esclarecido que as oficinas
168 ocorrem levando em consideração as adaptações necessárias de acordo com cada deficiência e
169 que trabalham geralmente conteúdos de postura comportamental, clima organizacional sempre
170 visando preparação para possível inclusão pelo trabalho, mas também para a vida. Após
171 apresentação o pleno se manifesta favorável à inscrição da oferta. Em relação ao **Item de Pauta**
172 **5** que tratou de apreciação do plano de alteração de emenda parlamentar federal para a
173 Sociedade Amiga dos Pobres - Albergue Noturno, foi apresentada ao pleno solicitação de
174 alteração de serviço que estava previsto em plano já aprovado pelo CMAS. A mudança seria
175 utilizar o recurso destinado inicialmente no plano para a reforma da escada, para a pintura da
176 fachada. O pedido de mudança se deu em razão da contrapartida para a reforma da escada ter
177 ficado muito alta para a organização. Foi realizado questionamento por parte da mesa sobre o
178 valor da pintura e que sem especificações de metragem e valor médio de orçamentos, ficaria
179 complexo aprovar a simples troca de um serviço por outro. Conselheiro Rogério lembra que essa
180 alteração pode deixar novamente as principais questões estruturais do serviço em segundo plano,
181 uma vez que é a questão da acessibilidade umas das mais graves apresentadas no prédio. A
182 presidente Rayssa coloca proposta de possível aprovação pelo pleno com condição de
183 apresentação do orçamento a posteriori, o que o Conselheiro Rogério solicita que mesmo que o
184 conselho aprove ele pede que conste seu voto contrário pois desaprova a decisão. A



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

representante da organização social, Sra. Josenice, explica que existe já uma emenda parlamentar municipal do vereador Vinícius que está tramitando e será destinada exclusivamente para obras de acessibilidade. No entanto, como o pleno seguiu em discordância, a presidente Rayssa abriu votação nominal. A votação transcorreu com 01 voto a favor da alteração e 11 votos contrários, indicando o pleno que o assunto volte para a comissão para ser melhor especificado e discutido e então reapresentado ao colegiado. Transcorrendo a assembleia, chegou-se no **Item 6** da pauta sobre vacância e eleição de novo conselheiro e abertura de vagas remanescentes. Diante da inscrição da OSC ABASE, a mesma se apresenta e é eleita pelo pleno ocupando então a vaga de conselheira no segmento de Organização Social. A presidente Rayssa esclarece que existem 03 vacâncias que serão publicadas sendo 01 de trabalhador e 03 de usuários. O conselheiro Rogério relata interesse de PCD em participar do CMAS e aponta a dificuldade de acesso pois seriam pessoas que estão em vulnerabilidade, por vezes abrigadas e o carro é insuficiente para este tipo de demanda e outras tantas dos serviços, como consultas e exames. A presidente Rayssa esclarece que esta solicitação foi tomada em consideração e após trabalho de reivindicação foi conseguido o veículo a mais para o serviço, mas segue ainda sem aprovação de contratação para motoristas. Conselheiro Rogério especifica que também é preciso se atentar para horário de atividade do veículo, uma vez que para o SEABRIGO AIF as escalas em horários administrativos não contemplam as necessidades dos serviços e dos usuários. Ainda aponta ter visto veículos da prefeitura municipal de Santos em Organizações Sociais aos finais de semana. Quanto a tal fato foi solicitado pela mesa que o conselheiro Rogério formalizasse tal denúncia para o CMAS para que fosse apurada via protocolo, uma vez que se trata de questão grave que necessita da devida apuração. Conselheira Kátia complementa que a necessidade de motoristas entre outras reposições para rede está tramitando junto ao Ministério Público. A presidente Rayssa ainda retoma a questão inicial do conselheiro Rogério quanto a garantia de acesso para participação no CMAS por pessoas com deficiência em vulnerabilidade, dizendo que enquanto a demanda por motorista não se resolve, seria possível solicitar o carro para que na próxima AGO, esta pessoa pudesse estar presente. Por fim, o **Item 7** informes do gestor nada houve a acrescentar e o **Item 8** sobre assuntos gerais encaminhou-se com a fala do Conselheiro Rogério apontando a realidade no abrigo em relação aos cuidados destinados à população atendida, bem como a precarização do trabalho diante do grande aumento de demandas relacionadas a cuidados em saúde e saúde mental, higiene básica e autocuidado nos serviços. Conselheira Márcia retoma o debate sobre a descrição e nomenclatura do cargo de operador social,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

lembrando que este cargo e a criação do mesmo se desdobra em problemas sérios nas redes de assistência e que tal problema não é local, mas, ocorre em âmbito nacional. Aponta a importância de alterar descrição de atribuições e desdobrar o cargo em 03 diferentes cargos, sendo específicas as funções de operador social cuidador social e educador social. A presidente Rayssa esclarece que a descrição de atribuições, nos últimos concursos já foi alterada e que elas conseguem abarcar as funções desempenhadas atualmente, porém de fato, a nomenclatura ainda não foi alterada. O conselheiro Rogério menciona as regras rígidas as ILPIs que vem privando idosos de sua liberdade e direitos, havendo impedimentos desmedidos sobre as saídas e retornos para as instituições. Novamente solicita-se que tal denúncia possa ser formalizada. Sra. Thaís, pede a palavra para complementar a colocação do conselheiro Rogério e aponta que não parece uma estratégia interessante apenas sustentar a formalização das denúncias isoladas para averiguação, mas, que este conselho deveria para além disso, fazer uma leitura mais ampla do que tem ocorrido em relação às condições de trabalho e propor ações efetivas sobre esta realidade que está crônica. A conselheira Maria Tereza complementa que concorda com a Sra. Thais e que quando as denúncias deixam de ser exceção e se tornam regra, é preciso fazer uma leitura seriada e diagnosticar a questão instituída para assim coordenar ou apoiar a coordenação de ações efetivas. A conselheira Márcia fala também sobre a importância das denúncias, mas, que é preciso ter a apresentação do Plano de Educação Permanente e da qualificação da rede de cuidado, lembra da importância de se discutir o Plano Municipal de Assistência Social, assim como o cargo e o lugar o operador social. A conselheira Maria Tereza aponta que essa pauta é muito importante e não cabe ser tratada como assunto geral, sugerindo que ela possa ser recolocada na próxima AGO. Completa apontando que pode ser solicitada reunião de comissão em caráter de urgência para levar para comissão e transformar em pauta. A Sra. Adelma pede a palavra e esclarece que quando o conselheiro tem acesso a espaços, como as comissões, para trazer suas denúncias, esse fluxo poderia ser mais acertado, pois assim, não seria preciso trazer as denúncias diretamente na AGO, sendo sempre direcionada a necessidade de formalização via comissão. Relata que tem chegado a ela muitas queixas sobre o ritmo da AGO ficar cansativo e se prolongar com assuntos que poderiam ser trabalhados melhor nas comissões e trazidos então, para apreciação e conhecimento do pleno quando cabido. O conselheiro Rogério se manifesta em relação ao apontamento dizendo que sente muito se algumas pessoas se sentem cansadas com a AGO mas, então o que se dirá sobre o cansaço dos usuários nos serviços quando seus direitos não são garantidos. Ainda sobre a questão do cargo de operador, ficou acordado que a diretoria



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

249 executiva se ocupará de esboçar descrição e apoiar gestão para pressionar o executivo às
250 mudanças necessárias. Sem mais, encerra-se a reunião. Escrevi e assino, Maria Tereza Perez
251 Lorençato, 2ªSecretária.